



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



PORTARIA PPGEELT Nº 15, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa os docentes responsáveis por compor a Comissão de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU nº 2642/2021, de 1 de julho de 2021,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Avaliação de Programas de Pós-graduação na Área Engenharias IV para o ciclo avaliativo 2021-2024 (4102683),

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da Universidade Federal de Uberlândia 2022-2027 (4102732) que estabelece que é necessário promover e fortalecer o processo de internacionalização e interinstitucionalização no ensino, na pesquisa e na extensão, favorecendo sua inserção no rol de universidades reconhecidas mundialmente ,

CONSIDERANDO que o Plano Estratégico 2022-2027 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, aprovado na 193ª Reunião Ordinária/2022 do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU (4113984), estabelece como uma das ações necessárias a criação de estratégias de governança a fim de monitorar a execução dos trabalhos e assegurar que os objetivos propostos sejam alcançados;

CONSIDERANDO que, no quesito internacionalização, é necessário melhorar significativamente os indicadores de produção do programa na área de concentração Sistemas de Energia;

CONSIDERANDO a experiência e o conhecimento dos professores do programa vinculados à área de concentração Sistemas de Energia que, nos últimos dez anos, realizaram estágio de pós-doutorado e/ou doutorado-sanduíche no exterior com apoio financeiro da CAPES e/ou do CNPq;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia seja composta pelos seguintes membros:

- I. **Ernane Antônio Alves Coelho**, SIAPE xxxxx56;
- II. **Pedro José dos Santos Neto**, SIAPE xxxxx82;
- III. **José Rubens Macedo Junior**, SIAPE xxxxx05;
- IV. **Aniel Silva de Moraes**, SIAPE xxxxx97.

Parágrafo único. A presidência será exercida pelo docente **Ernane Antônio Alves Coelho**.

Art. 2º A comissão nomeada por esta Portaria deverá:

I. Analisar e emitir parecer quanto à produção do programa em redes internacionais de colaboração em pesquisa científica e tecnológica no ciclo avaliativo 2017-2020 tendo como referência os seguintes indicadores:

a) Discentes participantes de ações de mobilidade internacional (alunos recebidos);

b) Discentes participantes de ações de mobilidade internacional (alunos enviados - exemplo: Doutorado-Sanduiche);

c) Discentes estrangeiros recebidos para conclusão plena do curso (exemplos: PEC-PG + OEA + PROAFRI);

d) Artigos científicos publicados por docentes do programa em coautoria com pesquisadores vinculados à ICTs estrangeiras;

e) Artigos científicos publicados por docentes do programa em coautoria com pesquisadores vinculados à ICTs estrangeiras e discentes do programa;

f) Discentes participantes de ações de mobilidade internacional no âmbito do programa UFU-CAPES-Print;

g) Docentes participantes de ações de mobilidade internacional no âmbito do programa UFU-CAPES-Print;

h) Oferta de disciplinas em língua estrangeira no programa;

i) Teses de doutorado com dupla titulação e cotutela com instituição estrangeira;

j) Convênios e Termos de Cooperação formais estabelecidos com instituições estrangeiras.

II. Organizar eventos e sugerir políticas que estimulem e fortaleçam o processo de internacionalização do programa.

III. Elaborar relatórios parciais acerca do impacto e caráter inovador da produção intelectual do programa alcançada, no ciclo avaliativo 2021-2024, no âmbito das redes internacionais de colaboração em pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como seu impacto econômico, social e cultural.

Parágrafo único. As reuniões realizadas pela comissão deverão ser registradas em ata e anexadas a este processo.

Art. 3º Serão realizadas Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE), com periodicidade trimestral, entre o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e o presidente da comissão com o objetivo de avaliar os resultados obtidos e acompanhar o andamento dos trabalhos.

Art. 4º O presidente da comissão nomeada por esta Portaria deverá apresentar o primeiro relatório dos trabalhos então desenvolvidos até três meses após a publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Portaria de Pessoal UFU nº 2642/2021



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 03/12/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **4100407** e o código CRC **1B7757C7**.
